

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1659/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — EMSO.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 14 de dezembro de 2018, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Geologia Marinha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Projeto EMSO — European Multidisciplinary Seafloor and Water Column Observatory, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311987089

Aviso (extrato) n.º 1660/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — TAGUSGAS.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 22 de novembro de 2018, o Conselho Diretivo do IPMA, IP deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Geologia Marinha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do TAGUSGAS — Avaliação de risco de tsunami na cidade de Lisboa por deslizamentos no delta do Tejo, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311988125

EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 1072/2019

O Despacho n.º 6020-A/2018, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018, aprova os calendários, para o ano letivo de 2018-2019, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial e das provas de aferição, de final de ciclo e de equivalência à frequência do ensino básico, bem como dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

Tendo sido garantida aos alunos, no âmbito do projeto de autonomia e flexibilidade curricular, aprovado pelo Despacho n.º 5908/2017, de 16 de junho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5

de julho de 2017, posteriormente consagrada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a adoção de um percurso formativo próprio, através da permuta e da substituição de disciplinas, encontram-se comprometidas as datas dos exames finais nacionais, na 1.ª fase, de História e Cultura das Artes, Desenho A e Economia A, e as datas dos exames, na 2.ª fase, de Economia A, História e Cultura das Artes, Filosofia, História B, Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Geografia A.

Deste modo, e salvaguardando o necessário equilíbrio na calendarização dos exames finais nacionais do ensino secundário, são ajustadas as datas dos mesmos, constantes no anexo VIII do referido Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho de 2018. É igualmente ajustado o período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras.

Foi, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, realizada a audiência dos interessados, tendo nesse âmbito sido ponderado e aceite o pedido de alargamento do período durante o qual as escolas podem calendarizar as provas de equivalência à frequência dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de modo a permitir um intervalo mais adequado entre as diferentes provas, o que traduz ligeiros ajustamentos aos anexos VII e IX do mesmo Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho de 2018.

Assim, considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, n.º 3, e 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no uso dos poderes delegados pelos Despachos n.ºs 1009-A/2016 e 1009-B/2016, de 20 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — Os anexos VII, VIII e IX ao Despacho n.º 6020-A/2018, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018, relativos aos calendários, para o ano letivo de 2018-2019, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário, são alterados com a redação constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de janeiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*. — 22 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

«ANEXO VII

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

	1.ª Fase	2.ª Fase
	Realização das provas:	
1.º ciclo. . . .	27 de junho a 10 de julho.	18 a 30 de julho.
2.º ciclo. . . .	21 de junho a 10 de julho.	
3.º ciclo. . . .	17 de junho a 10 de julho.	
	Afixação de pautas:	
1.º ciclo. . . .	15 de julho	5 de agosto.
2.º ciclo. . . .		
3.º ciclo. . . .		
	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação:	
1.º ciclo. . . .	12 de agosto	26 de agosto.
2.º ciclo. . . .		
3.º ciclo. . . .		

ANEXO VIII

Calendário de exames finais nacionais do ensino secundário

QUADRO I

1.ª Fase

Segunda-feira 17 de junho	Terça-feira 18 de junho	Quarta-feira 19 de junho	Sexta-feira 21 de junho	Terça-feira 25 de junho	Quarta-feira 26 de junho	Quinta-feira 27 de junho
9h30 — 11.º ano Filosofia (714)	9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Geografia A (719)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano História B (723) História da Cultura e das Artes (724)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano Desenho A (706) 9h30 — 11.º ano Biologia e Geologia (702) Inglês (550) Francês (517) Espanhol (547) Alemão (501)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708) Economia A (712) Literatura Portuguesa (734)
	14h00 — 11.º ano Latim A (732)					

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras: de 17 de junho a 5 de julho.

Afixação de pautas: 12 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 12 de agosto.

QUADRO II

2.ª Fase

Quinta-feira, 18 de julho	Sexta-feira, 19 de julho	Segunda-feira, 22 de julho	Terça-feira, 23 de julho
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano História B (723) Geometria Descritiva A (708)
14h00 — 11.º ano Economia A (712) Latim A (732)	14h00 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	14h00 — 11.º ano Filosofia (714)	14h00 — 12.º ano Desenho A (706) 14h00 — 11.º ano Biologia e Geologia (702) Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Inglês (550)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras: de 18 a 31 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 26 de agosto.

ANEXO IX

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

	1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas Afixação de pautas . . . Afixação dos resultados dos processos de reapreciação.	17 de junho a 5 de julho. 12 de julho. 12 de agosto.	18 a 31 de julho. 5 de agosto. 26 de agosto.

Conselho Nacional de Educação**Recomendação n.º 1/2019**

Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional.

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Recomendação elaborado pela 5.ª Comissão Especializada Permanente — Gestão das Ofertas de Educação — o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 21 de novembro, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo a